

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
Rua Ernani Cotrin, 187 - Centro. 88745-000
Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.
Decreto nº 613 de 16 de dezembro de 2014.

Resolução Nº. 003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

**CRIA AS CÂMARAS TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Capivari de Baixo /SC, com autorização que me confere o parágrafo 1º do artigo 6º do decreto nº 613/2014;

Considerando a Lei Municipal nº 1678/2014 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA;

Considerando a nomeação dos membros que compõe o Conselho, assim nomeados pelo Decreto nº 655 de 05 de agosto de 2015;

Considerando deliberação democrática da segunda reunião, datada de 07 de outubro de 2015, conforme Ata anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes Câmaras Técnicas:

Câmara Técnica de Educação Ambiental;

Câmara Técnica de Resíduos Sólidos;

Câmara Técnica de Licenciamento e Fiscalização;

Art. 2º Ambas as Câmaras Técnicas terão sua organização e funcionamento conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Podem os membros de cada Câmara deliberarem por encontros e reuniões extraordinárias conforme sua urgência de pauta e/ou evento e atividade emergentes.

Art. 3º A composição de cada Câmara Técnica deverá ser resolvida por Ato democrático entre o plenário e devidamente dado seu conhecimento por escrito à todos os membros do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, SC, 08 de outubro de 2015.

Camila Pedro Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação, mas se você não fizer nada, não existirão resultados! (Mahatma Ghandi)"